



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 017 de 2024.**

Denomina logradouro público que menciona,  
neste município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova,**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua CLAUDETE FERNANDES ROSA MOREIRA, a atual Rua 16, do Bairro Bela Vista, neste município.

**Art. 2º** - Revogam-se disposições contrárias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em 20 de fevereiro de 2024

  
**GIL ANTÔNIO DINIZ - TETECO**  
Vereador -